

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 350 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA:- Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), tendo por objetivo à execução do Seminário sobre "Formação do Professor", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 16.820/85.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de outubro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração